

EDITAL DA Nº 18 - VESTIBULAR 2027

A Direção Acadêmica torna público o edital com as normas para inscrição no Vestibular 2027 direcionado aos cursos de graduação para o 1º semestre de 2027 da Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista (FCLBP).

REGULAMENTAÇÃO

O presente edital está de acordo com o que dispõe a Legislação Vigente e o Regimento Escolar aprovado pelo Parecer CEE nº. 439/2024 em seu capítulo II - *Do Processo Seletivo*.

Poderá se inscrever nos cursos da FCLBP o candidato aprovado no vestibular, e que no ato da matrícula tiver concluído o Ensino Médio. A falta da apresentação do documento de conclusão do Ensino Médio implicará na não efetivação da matrícula. Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e irrestritamente de acordo com todas as normas constantes neste edital.

O candidato aprovado que não tenha efetivado a matrícula nos prazos estipulados por este edital não terá vaga garantida no curso escolhido.

INSCRIÇÕES

I. As inscrições para o Vestibular 2027 nas modalidades “Prova (online)”, “Análise de histórico escolar” e “ENEM” são gratuitas e terão início dia 01 de outubro de 2026 até o dia 01 de fevereiro de 2027 pelo site: www.fesb.br – vestibular ou de forma presencial na secretaria da FESB. Endereço da sede: Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Bairro da Penha, Bragança Paulista - Fone: (11) 4035 7800.

Obs. Será excluído o candidato que usar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização da prova, ou que tiver atitude de indisciplina, independentemente de sanções legais.

MODALIDADES

- II. ENEM – trazer o comprovante do resultado (redação mínimo 300 pontos) e documentos de matrícula (descritos nesse próprio edital) no endereço Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Bairro da Penha, Bragança Paulista - Fone: (11) 4035 7800. Serão aceitos ENEM de anos anteriores.
- III. PROVA – inscrição e informações pelo site www.fesb.br (vestibular) através do link.
- IV. HISTÓRICO ESCOLAR – apresentação do histórico escolar do ensino médio na secretaria da FESB para aprovação pelo desempenho escolar no endereço Avenida Francisco Samuel Lucchesi Filho, 770 - Bairro da Penha, Bragança Paulista - Fone: (11) 4035 7800.

MATRÍCULA

- I. Descontos na matrícula:
- Outubro - 80%
 - Novembro - 60%
 - Dezembro - 50%
 - Janeiro - 50%
 - Fevereiro - 50%
- II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA
- 01 via (fotocópia colorida) do certificado de conclusão ou diploma do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
 - 1 via (fotocópia colorida) do Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
 - 01 via (fotocópia colorida) da cédula de identidade com CPF (não pode ser CNH);
 - 01 via (fotocópia colorida) da certidão de nascimento ou casamento;
 - 01 via (fotocópia colorida) do comprovante de residência recente;
 - Atestado médico comprovando capacidade para exercícios físicos (somente para o curso de Educação Física);

- Candidato graduado em curso superior deverá apresentar 01 via (fotocópia colorida) do diploma devidamente registrado.

Obs.: A matrícula só será efetuada se o candidato apresentar a prova de escolaridade referente ao ensino médio ou equivalente.

DESCONTOS

Para a efetivação da matrícula e contrato, serão considerados para cálculo os valores integrais, sem os descontos concedidos.

- I. Descontos e bolsas não serão sobrepostos.
- II. Descontos para Municípios Conveniados de 20% pagando até o dia 08 de cada mês.
- III. Descontos de 10% da mensalidade pagando até o dia 05 de cada mês.
- IV. Prova de bolsa social.

Quantidade	Desconto	Documento	Efetivação do desconto
01	100%	Comprovação que estudou em escola pública	O desconto somente será efetivado se a mensalidade for paga até o dia 05 de cada mês
02	50%		
03	30%		

OBS.: A bolsa será concedida através de uma prova de múltipla escolha. A melhor classificação receberá a bolsa de 100%, segundo e terceiro, 50%, quarto, quinto e sexto, 30% de desconto durante todo o período do curso.

(Ver regulamento de bolsa social pelo site www.fesb.br - vestibular)

CURSOS OFERECIDOS, GRAU, ATO AUTORIZATIVO OU DE RECONHECIMENTO/RENOVAÇÃO, DURAÇÃO, TURNO E VAGAS**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

Cursos	Habilitação	Duração Semestres	Turno	Vagas	Valor
Ciências Biológicas	Bacharelado	8	Noturno	80	R\$ 1.118,34
Educação Física	Bacharelado	8	Noturno	80	R\$ 1.228,88
Engenharia Agrônoma	Bacharelado	10	Noturno	60	R\$ 1.754,62
Medicina Veterinária	Bacharelado	10 10	Matutino Noturno	60 60	R\$ 2.635,16
Nutrição	Bacharelado	8	Noturno	80	R\$ 1.400,46
Psicologia	Bacharelado	10	Noturno	60	R\$ 1.294,92

DISPOSIÇÕES FINAIS

A primeira mensalidade é paga no ato da matrícula e é referente ao mês de janeiro de 2027. As semestralidades serão corrigidas de acordo com a forma legal em vigor.

O candidato poderá requerer a devolução de 80% (oitenta) por cento do valor da matrícula, caso comprove sua matrícula em outra Instituição de Ensino Superior, até o primeiro dia letivo do primeiro semestre de 2027.

Será exigido o mínimo de 35 candidatos, efetivamente matriculados e pagantes, para a formação de classe inicial. No curso em que não se atingir esse número, os candidatos classificados terão direito a outra opção, respeitadas a classificação e existência de vagas.

Até o dia 1 de fevereiro de 2027, o candidato será notificado (via e-mail) se o curso escolhido não for aberto, em nenhum dos períodos, em virtude da baixa procura. Nesse caso o valor total pago será restituído ao candidato.

Há no calendário acadêmico sábados considerados dias letivos para o oferecimento de aulas, no turno matutino, se houver necessidade de algum tipo de reposição.

Em conformidade com a Portaria MEC nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, os cursos de graduação presencial poderão ofertar 20% da carga horária total na modalidade EAD.

A Instituição se reserva o direito de unir turmas caso haja considerável diminuição de alunos, garantindo o compromisso de preservar a qualidade do(s) curso(s) em questão.

O Vestibular 2027 terá validade somente para a matrícula inicial no período estipulado neste edital.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo (CONSEPE).

Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.



Prof. Dr. Ricardo Yukio Asano
Diretor Acadêmico da FCLBP

Bragança Paulista, 01 de outubro de 2026.